

888.955.133-04; 377.739.413-00; 764.265.723-49; 048.961.528-75; 650.135.063-87; 857.617.457-04; 807.906.403-25; 055.921.404-95; 948.861.483-87; 714.819.233-15; 422.412.603-63; 425.836.083-04; 750.048.953-68; 046.746.183-04; 718.420.713-00; 457.676.293-15; 893.723.603-68; 021.017.443-92; 139.375.612-34; 391.708.373-68; 544.018.363-91; 228.709.113-00; 888.508.893-72; 650.190.243-68; 410.034.893-20.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso-CAU/MT, torna pública a retificação do Edital de Tomada de Preços nº 01/2019 destinada à contratação 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, publicado no DOU, Edição 18, Seção 3, de 25/01/2019, página 151 conforme segue:

Retificação dos itens: 1.1; 15.2; 15.3; 15.3.1; 19.4 letras e), f), g); 23.2 e item 4.2 do Contrato.

Exclusão dos Itens: 7.5.1; 7.5.2; 7.5.3; 19.4 letras h), h1), h2), i) e item 19.4.1.

O Edital completamente Retificado encontra-se disponível no site www.caumt.gov.br no Portal da Transparência e poderá ser retirado na Sede do CAU/MT ou solicitado pelo e-mail licitacao@caumt.org.br ou telefone (65) 3028-4652.

Permanece a data de 07 de março de 2019 às 09h00 para realização da sessão pública para entrega dos envelopes de propostas.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2019.
JOSÉ PAULINO ROCHA JUNIOR
Presidente da Comissão

RESULTADO DE SORTEIO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso-CAU/MT, torna o resultado do sorteio para composição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas da Tomada de Preços nº 1/2019, que tem como objeto a contratação 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Conforme publicação n.º 12, de 17 de janeiro 2019, seção 3, pag. 141 do Diário Oficial da União - DOU, o sorteio ocorreu no dia e horário agendados. Assim, os nomes dos profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Conselho sorteados foram: Neli Maria Tirelli Ferraz - Titular, tendo como suplente sorteado Leandro da Silva Santos e Marcia Antonia Ferreira - Titular, tendo como suplente sorteado Ana Claudia Simas.

Atendendo ao disposto no item 2.2.1 do Edital de Chamamento Público 02/2018, a Subcomissão Técnica será composta por 3 (três) profissionais sendo 1/3 deles sem nenhum vínculo funcional ou contratual com o CAU/MT. Portanto a Subcomissão Técnica referente a Tomada de Preços 01/2019 do CAU/MT terá a seguinte composição:

EMPREGADO VINCULADO AO CAU/MT

1. Juliana Sayumi Kobayashi - Analista de Comunicação do CAU/MT
PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM O CAU/MT

- Neli Maria Tirelli Ferraz - Titular
- Leandro da Silva Santos - Suplente
- Marcia Antonia Ferreira - Titular
- Ana Claudia Simas - Suplente

A portaria de designação da Subcomissão Técnica será publicada no site oficial do CAU/MT, www.caumt.org.br no portal da Transparência.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2019.
JOSÉ PAULINO ROCHA JUNIOR
Presidente da Comissão

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

EDITAL Nº1/2019 PROCESSO SELETIVO

OBJETIVO: Contratação de profissional para o projeto Formação Continuada: HPP pronto? Sim, pronto! SIPAR: 25000.076734/2015-85, aprovado pela Portaria SE/MS nº 198, de 21 de março de 2016 no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), do Ministério da Saúde (MS). Prazo para envio dos currículos: 01 a 10 de fevereiro de 2019. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail recrutamento.projeto@hpp.org.br

JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO
Representante Legal

AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ 22.458.354/0001-17-NIRE 3522916351-2

ATO Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A Sócia Ana Lúcia Paraíso Ferraz, da Empresa AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIA LTDA, resolve tornar público o Regulamento Interno, Memorial Descritivo e Tarifa remuneratória

ANA LÚCIA PARAÍSO FERRAZ

ANEXO

REGULAMENTO INTERNO

Armazém Geral

AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA., sociedade empresária limitada com sede no Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Paraná, nº 107, Bairro Chácara do Solar I, CEP 06530-025, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3522916351-2 em sessão de 15/05/2015 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.458.354/0001-17, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais nos armazéns, executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando qualquer ato pertinente à armazenagem, guarda e conservação de mercadorias. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e quando se trata de mercadorias de fácil deterioração, se o ar condicionado for precário impossibilitando a sua conservação; se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações ou se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de Quebra de peso ou avarias por vício, ainda que ocultos, por alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento dos mesmos, por

decorrência da variação atmosférica, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Santana de Parnaíba/SP, 01 de maio de 2018.

AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA

Ana Lúcia Paraíso Ferraz Juliana Faria de Almeida

RG 10.445.495-7 SSP/SP RG 32.017.255-7 SSP/SP

Larissa Baldiotti Salles Vidal da Rocha

RG 23.874.4995-4 SSP/SP

MEMORIAL DESCRITIVO ARMAZÉNS GERAIS

A sociedade empresária limitada denominada AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA., (Matriz) com sede no Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Paraná, nº 107, Bairro Chácara do Solar I, CEP 06530-025, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3522916351-2 em sessão de 15/05/2015 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.458.354/0001-17. Capital: O capital social da matriz é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Capacidade: Os Armazéns Gerais têm área total de 3.566,00 m² (três mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados) total, devidamente segregado (cercado), monitorada e preparada para pátio e armazenagem. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, incluindo: Galpão de 950 m² (novecentos e cinquenta metros quadrados) verticalizados, com estrutura porta-palhetes, com capacidade para 840 (oitocentas e quarenta) posições. Inclui ainda a área destinada ao escritório e administração, com 195 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), composta por 01 (uma) sala, 01 (uma) recepção, corredor de circulação, 01 (um) sanitário masculino e 01 (um) sanitário feminino, 01 (um) vestiário masculino e 01 (um) sanitário para PNE. Enfim, possui infraestrutura completa consistindo em: Portaria; . Sala destinada as atividades administrativas; . Sanitários; . Sistema de proteção contra incêndio composto por hidrantes, extintores, além de alarmes sonorizados; Segurança: Conforme as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços proposto no regulamento interno e aprovados pelo profissional do laudo técnico. Natureza e Discriminação das Mercadorias: O armazém geral se propõe a receber mercadorias nacionais, sendo cargas secas em geral, tais como: Eletroeletrônico, Cosméticos, Produtos para Saúde, Saneantes e Medicamentos em geral, Embalagens plásticas e papelão; Peças automotivas, e peças em geral; Polietileno; Produtos de higiene e limpeza; Máquinas e equipamentos em geral; Produtos alimentícios e bebidas. Equipamentos Operacionais de Movimentação: Nos Armazéns Gerais serão utilizados máquinas e equipamentos para guarda e conservação das mercadorias tais como: . 02 Empilhadeira elétrica possuem capacidade de carga que vão de 1.000 kg a 16.000 kg, e de 2,00 metros até mais de 14 metros; . 04 Peleterias manuais com capacidade para até 3.000 kg, possuem três rodas: uma roda no meio, logo abaixo da alavanca principal e outras duas situadas nas extremidades do garfo (ou forquilha), que ajudam a dar sustentação; . 12 Computadores e será utilizado o sistema WMS de atuação para a gestão de armazéns e almoxarifados, um sistema que atende às legislações da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias. Operações e Serviços a que se propõe: Armazenagem, guarda de conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Picking/Expedição; Preparação de containers destinados ao mercado interno/externo. Transporte e distribuição. declaramos, para os devidos fins que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados, referente à AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.

Santana de Parnaíba/SP, 01 de maio de 2018.

AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA

Ana Lúcia Paraíso Ferraz Juliana Faria de Almeida

RG 10.445.495-7 SSP/SP RG 32.017.255-7 SSP/SP

Larissa Baldiotti Salles Vidal da Rocha

RG 23.874.4995-4 SSP/SP

TARIFA REMUNERATÓRIA

Armazém Geral

A Sociedade Empresária Limitada AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA., com sede no Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Rua Paraná, nº 107, Bairro Chácara do Solar I, CEP 06530-025, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3522916351-2 em sessão de 15/05/2015 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.458.354/0001-17:

- Armazenagem
- Movimentação
- Por Pallets R\$ 80,00 Por Pallets R\$ 25,00
- Preço Mínimo R\$ 800,00 Carga/Descarga R\$ 300,00
- Embalagem pequena - R\$ 4,00 Pic in Packaging - 20,00
- Embalagem Média - R\$ 6,00
- Embalagem Grande - R\$ 10,00

Emissão de Warrant e Conhecimentos de Depósito R\$ 300,00.

Obs: Os serviços prestados nesta tarifa de armazenagem e movimentação serão baseados mediante as características das mercadorias. As tarifas poderão ser reajustadas anualmente com base na variação do IGP-M/FGV, e deverão ser registrados na JUCESP e publicados nos jornais Diário Oficial e Privado da região do armazém geral. O regulamento Interno e a Tarifa Remuneratória serão aplicados nesta matriz. Condições Gerais: A empresa decidirá o critério de aplicação da tarifa de acordo com a embalagem da mercadoria. A taxa de movimentação será cobrada uma só vez, na entrada da mercadoria no primeiro prazo do lote. As mercadorias depositadas são seguradas direta e exclusivamente pelo armazém geral.

Santana de Parnaíba, SP, 1º de maio de 2018
LARISSA BALDIOTTI SALLES VIDAL ROCHA - RG Nº 23.874.495-4 SSP/SP

